



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarsala, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.375000

EXERCÍCIO:

DATA: 16/03/11 Hora: 08:57

REG. Nº:

RESPONS.:



PROJETO DE LEI Nº 012/2011

ALTERA A LEI Nº557/2002, QUE DISPÕE SOBRE O PDU – PLANO DIRETOR URBANO.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Altera o art. 122 da Lei nº557, de 23 de dezembro de 2002, que estabelece normas para as atividades de uso, parcelamento e ocupação do solo do Município de Venda Nova do Imigrante, a saber:

“Art. 122 – O Plano Diretor Urbano – PDU – poderá ser alterado mediante lei, sempre que se fizer necessário por proposta do Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano, do Poder Legislativo e Poder Executivo.”

Art. 2º - No Anexo V – Zona Corredor Consolidado I – ZCC-I, alterado pela Lei 718/2007, onde se lê “Taxa de Ocupação 80%”, leia-se: **“Taxa de Ocupação 85%”**.

Art. 3º - No Anexo X – Zona Residencial Não Consolidada – ZRN, onde se lê “Taxa de Ocupação 60%”, leia-se: **“Taxa de Ocupação 75%”**.

Art. 4º - Ficam excluídos dos Anexos V, VI, VIII e X da Lei nº 557/2000 a coluna *“afastamentos mínimos - a partir do 4º pavimento”*, conforme seguem em anexo.

Art. 5º - Os demais dispositivos permanecem inalterados, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações na Lei nº 557, de 23 de dezembro de 2002 e seus anexos, com as modificações desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.375000

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, aos 14 dias do mês de março de 2011.

VEREADORES:

Luiz B...
[Signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.375000

JUSTIFICAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 012/2011

Senhores Vereadores:

Estamos planejando a construção da nova sede da Câmara Municipal, uma vez que a atual estrutura física não comporta mais as necessidades das secretarias e das salas para o trabalho dos Vereadores.

Porém, constatamos que o terreno está localizado na Zona Residencial Não Consolidada e que só permite taxa de ocupação de 60%. Se construirmos com esse percentual, vamos ter uma obra muito verticalizada e a harmonia entre os setores e a sua funcionalidade não serão das melhores.

Estamos propondo ainda a supressão dos afastamentos mínimos para gabaritos acima de 4 pavimentos, existentes nos anexos V, VI, VIII e X, tendo em vista a perda de espaço por parte do proprietário e também pelas dificuldades encontradas pelos profissionais na execução da obra.

Ante o exposto, esperamos que os nobres Edis aprovelem este Projeto de Lei conforme apresentado.

VEREADORES:



QUADRO DE ÍNDICES URBANÍSTICOS

Anexo V - Zona Corredor Consolidado I - ZCC-I

ZONA	Índice de controle urbanístico	Taxa de ocupação	Índice de aproveitamento	Afastamentos		Gabarito	Altura máxima edif. (h=metros)	Tamanho mínimo lote	Taxa de permeabilidade	Vagas de estacionamento
				Até 6 pavimentos						
ZCC-I		85%	5,1	Frente	Existente	6 pavimentos	21,00m	Área = 300,00m ² Testada = 12,00m	10%	Ver Anexo XIV
				Fundos	1,50m					
				Lateral	1,50m em caso de abertura					

QUADRO DE ÍNDICES URBANÍSTICOS

Anexo VI - Zona Corredor Consolidado II - ZCC-II

ZONA	Índice de controle urbanístico	Taxa de ocupação	Índice de aproveitamento	Afastamentos		Gabarito	Altura máxima edif. (h=metros)	Tamanho mínimo lote	Taxa de permeabilidade	Vagas de estacionamento
				Até 6 pavimentos						
ZCC-II		75%	4,5	Frente	3,00 m	6 pavimentos	21,00m	Área = 300,00m ² Testada = 12,00m	10%	Ver Anexo XIV
				Fundos	1,50m					
				Lateral	1,50m em caso de abertura					

QUADRO DE ÍNDICES URBANÍSTICOS

Anexo VIII - Zona Corredor não Consolidado II (Beira Rio) - ZCN-II

ZONA	Índice de controle urbanístico	Taxa de ocupação	Índice de aproveitamento	Afastamentos mínimos		Gabarito	Altura máxima edif. (h=metros)	Tamanho mínimo lote	Taxa de permeabilidade	Vagas de estacionamento
				Até 6 pavimentos						
ZCN-II	75%	4,5	Frente	3,00 m	6 pavimentos	21,00m	Área = 360,00m ² Testada = 12,00m	10%	Ver Anexo XIV	
			Fundos	1,50m						
			Lateral	1,50m em caso de abertura						

QUADRO DE ÍNDICES URBANÍSTICOS

Anexo X - Zona Residencial não Consolidada - ZRN

ZONA	Índice de controle urbanístico	Taxa de ocupação	Índice de aproveitamento	Afastamentos mínimos		Gabarito	Altura máxima edif. (h=metros)	Tamanho mínimo lote	Taxa de permeabilidade	Vagas de estacionamento
				Até 6 pavimentos						
ZRN	75%	4,5	Frente	3,00 m	6 pavimentos	21,00m	Área = 360,00m ² Testada = 12,00m	10%	Ver Anexo XIV	
			Fundos	1,50m						
			Lateral	1,50m em caso de abertura						